PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 29

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	INEXIGIBILIDADE
Nº 26.829.550-0	46414/2026	851/2026

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Pagamento da anuidade institucional referente ao exercício de 2026 ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), visando à manutenção da filiação da UNESPAR e de sua participação nas atividades e deliberações promovidas pela entidade.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **05.012.896/0001-42**, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: CONSELHO PARANAENSE DE PRO-REITORES DE PESQUISA E POS-GRADUA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.346.633/0001-44, localizada na Avenida Candido de Abreu, nº 70, Conj. 111, Andar 01, COND CENTRO CIVICO COND BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, Bairro Centro Cívico, CEP: 83.570-000, na cidade de Cerro Azul, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da filiação institucional da UNESPAR ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), entidade que congrega os dirigentes responsáveis pelas áreas de pesquisa e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná. A participação no Conselho possibilita à UNESPAR integrar espaços de discussão, articulação e cooperação interinstitucional relacionados ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da pesquisa e da pós-graduação, favorecendo o intercâmbio de experiências e a representação de seus interesses institucionais.

DO VALOR: R$ 3.000,05 (três mil reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa 33903965, Fonte de Recursos 500.000000 - Órgão: 45 SETI/PR - Unidade UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling
Pró-reitora de Administração e Finanças - Pró-tempore
Portaria 1586/2026-Reitoria/UNESPAR
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling (XXX.493.039-XX)** em 19/11/2026 10:10. Inserido ao protocolo **26.829.550-0** por: **Patrícia Costa Machado** em: 19/11/2026 10:00. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6a303deb7b19bb99b531d40c9bbff34**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42a
Mov. 29

Documento: **TermodeDispensa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling (XXX.493.039-XX)** em 19/11/2026 10:10 Local: UNESPAR/PRAF/DIR/CONT.

Inserido ao protocolo **26.829.550-0** por: **Patrícia Costa Machado** em: 19/11/2026 10:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: